

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA COMUNET

## **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DOS/AS TRABALHADORES/AS DA COMUNET PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023**



*A assembleia será na próxima terça-feira-feira, dia 4 de abril, às 17h, na sede da empresa. Vamos decidir juntos sobre os dois itens pendentes de aprovação na última assembleia que analisou a proposta de Acordo coletivo de Trabalho, realizada em 23\11\2022.*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os/as trabalhadores/as da **COMUNET INTERNET BANDA LARGA LTDA-ME**, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 04\04\2023, às 17hs, em primeira chamada, e às 17h30min, em segunda chamada, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 5954, bairro Tijuca, em Alvorada**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, assinar Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos e;
- 2º) Análise e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo negociada com a empresa.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente do SINTELRS

**CONFIRA NO VERSO, OS PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA NEGOCIADA**

# PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA NEGOCIADA

- 1 – Reajuste de 7% nos salários, retroativo à outubro\22 ( já aprovado);
- 2 – Reajuste de 7% nas demais cláusulas econômicas, retroativo à outubro\22; (já aprovado)
- 3 – Pagamento de R\$ 250,00 de tíquetes extras para a Cesta Natalina, aos empregados da empresa que forem sindicalizados; (já aprovado)
- 4 - Autorização para a adoção da escala de trabalho 12 x 36, para os empregados na função de Helpdesk, com rodízio do turno de dia de forma trimestral.( proposta modificada)
- 5 – Autorização para a empresa fornecer a seus empregados celular para utilização na execução de suas tarefas profissionais; (proposta modificada)
- 6 – Renovação das demais cláusulas do atual Acordo Coletivo.

## SITUAÇÕES DE DESCUMPRIMENTO DO ACT

Nestes meses que passaram da última assembleia para esta de hoje, cobramos da empresa os seguintes descumprimentos do Acordo Coletivo assinado entre as partes:

1 – Pagamento dos tíquetes mensais, em parcelas semanais (denúncia) – A empresa se comprometeu a passar a pagar corretamente como o ACT define: pagamento antecipado de toda a carga de tíquetes do mês seguinte em uma só vez.

2 – Pagamento das férias parceladas (denúncia) – A empresa se comprometeu a pagar em uma só parcela, antes de iniciar as férias.

3 – Descumprimento do pagamento de meia-bolsa do curso Técnico de Telecomunicação do SENAI, que consta no Acordo Coletivo - A empresa se comprometeu a ressarcir ao empregado que concluiu o curso técnico, de metade do valor pago integralmente por ele.

4 – Não realização da homologação das rescisões para os empregados com mais de um ano de empresa, com o acompanhamento SINTTEL-RS (denúncia) – A empresa, se comprometeu a encaminhar com a devida antecedência os cálculos dos valores pagos aos trabalhadores, no seu desligamento que será com acompanhamento.

5 – Envio de CAT, em caso de acidentes de trabalho, para os empregados acidentados – Empresa se comprometeu a fazer isto, para o Sindicato ter conhecimento destes acidentes de trabalho e buscar ajudar para que eles não aconteçam, com melhoria de procedimentos (o que ainda não aconteceu em relação ao último acidente ocorrido).

**NÃO ACREDITE EM BOATO! CONFIE NO SINDICATO!**